004/2021
ATA DE REUNIÃO ORDINARIA
CONSELHO DO FUNDEB
23/06/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as medidas de prevenção contra Covid-19 do Ministério da Saúde, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Iniciou-se em segunda chamada a reunião a sessão ordinária da prestação de contas do FUNDEB/PNATE com os seguintes conselheiros: Efetivos: Marcelo Dutra Sarpa, Debora Rosa de Almeida e Ivone Silva de Almeida, Suplentes: Roseli Seba de Oliveira Faria e Maria de Luordes da Silva. Logo após foi feita a leitura da ata 002, da reunião anterior, que lida e achada conforme foi aprovada pelos conselheiros presentes. Também, foi lido todo regimento de funcionamento deste colegiado que foi aprovado pelos membros presentes, visto que o mesmo foi disponibilizado de forma digital aos conselheiros titulares e suplentes e ninguém se manifestou contrário ao mesmo. A seguir, o Sr. Otávio Pierre, representante da Controladoria do município junto com o estagiário da Contabilidade, Luis Artur, trouxeram o balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, tanto do FUNDEB quanto do PNATE que foi apresentado aos conselheiros (Anexo 1). Foi questionado os valores dissonantes entre o SIOPE e do sistema da Prefeitura, onde Otávio ficou de fazer este levantamento e trazer para a próxima reunião agendada para 14/07/2021 as 9h. O presidente Marcelo em tempo, comunicou que as reuniões seriam transferidas da última quarta-feira, para a segunda quarta-feira dos meses ímpares, a tempo de avaliar as contas antes da validação do SIOPE no MAVIS. Foram feitas, a leitura do ofício recebido do MP/RJ (Anexo 2), do oficio encaminhado a Secretaria de Educação (Anexo 3), do oficio 032 (Anexo 4), recebido da Secretaria de Educação e o ofício que será respondido ao MP/RJ (Anexo 5). Foi pedido pelo conselho que enviasse ofício a prefeitura solicitando a folha de pagamento do Centro de Custos da Educação conforme letra b, do III parágrafo do artigo 13, da lei Municipal de nº1099 de 31 de março de 2021, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Especificando valores gastos com salário base, hora extra, regência de classe, qüinqüênio, gratificações, CDA, salário família, etc. Após o encerramento da reunião os conselheiros se dirigiram a prefeitura para visita in loco para vistoria dos veículos do transporte escolar, fotos (Anexo 6). Nada mais havendo a tratar, eu, Roseli Seba de Oliveira Faria, registro a presente ata que lida e achada conforme, segue devidamente datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, 23 de junho de 2021.

Digitalizado com CamScanner